



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES


97


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 2/23

2023/02/02





QUADRIÊNIO 2021/2025


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2023


Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUÍS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.







1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA


Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções dos senhores vereador Ricardo Sousa, Dr^a Sandra Martins e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.


Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Relativamente ao Resgate que está a decorrer, continuamos com muitas dúvidas e segundo me foi dado a conhecer, na reunião da Comissão de Acompanhamento foram colocadas algumas questões às quais o Senhor Presidente não conseguiu responder. O adiantamento de dinheiro não fecha por completo a situação porque sabemos que a empresa pede cerca de 130 milhões de euros em Tribunal e também não esclareceu quais são os impostos a pagar já no imediato. Havendo impostos de milhões de euros a pagar a que fonte vai o Município recorrer ou se vai contrair mais empréstimos para esse pagamento e se está em condições de o fazer? Se o valor do Resgate fosse considerado para o limite de endividamento e não tivesse existe aquele ajuste à Lei do Orçamento de Estado que permitiu que assim não fosse, o endividamento do Município estava ultrapassado. Quando há mais de 1 ano foi apresentado o Conselho de Administração dos SMAS era composto pelo Senhor Presidente e pelos senhores vereadores Elias Barros e Renato Almeida e soubemos muito a custo, porque o Senhor Presidente não quis abrir-se, que o vereador Renato Almeida foi ou vai ser retirado do Conselho de Administração e foi colocada a Senhora vereadora Eng^a Tânia. Queria que de viva voz nos confirmasse se isto corresponde à verdade e desde logo perguntar qual foi o motivo que levou, mais uma vez, à retirada de confiança ao Senhor vereador Renato Almeida tendo ele, não há muitos dias noutros fóruns, dito que era um dos responsáveis pela administração do serviço de águas e saneamento do Município? Isto é gravíssimo em termos políticos porque depois há determinadas pessoas que ficam limitadíssimas na sua ação política, pode cada um dizer o que quiser, mas os efeitos causados são precisamente esses. Relativamente aos subsistemas tinha-nos dito que não sabia qual era a fórmula que ia aplicar acerca dos mesmos e que ia reunir com a ERSAR para perceber. Ao fim de cerca de 1 ano e meio que foi proposto o Resgate ainda não sabia e após essa reunião gostaria de saber, eu e todos os paredenses, qual é a







modalidade, se é uma delegação de competências ou se é outra e se for uma delegação de competências, é curioso não sendo esse um património da Câmara. Se estes sistemas trabalharem autonomamente qual vai ser o preço da água e de que forma vão ser trabalhados? Dependendo todos do mesmo Concelho, claramente não podemos ter paredenses de 1ª e paredenses de 2ª e depois, se forem feitos investimentos nesses subsistemas como já aconteceu, como é que eles vão ser pagos? Porque, se os subsistemas tiverem autonomia financeira muito bem, se não tiverem e o Município já fez investimentos, como é que vão pagar os investimentos que vão ser feitos? Já agora, pergunto quando é que efetivamente assumiremos o controlo e a gestão das águas e também em termos de quadro de pessoal se vai haver ou não lugar à contratação de diretores ou quadros intermédios para este serviço que passará para a esfera municipal? Fomos acusados de ser repetitivos sobre alguns assuntos, mas não estando eles resolvidos, é nossa obrigação questionar. Sobre a ETAR de Arreigada que cria constrangimentos gravíssimos no Rio Ferreira e que por sua vez prejudica gravemente as cidades de Lordelo e Rebordosa, há um mês e meio disse-nos que não havia ainda garantias de financiamento, mas o problema persiste. Pergunto se já conseguiu juntamente com o edil de Paços de Ferreira garantir o financiamento para a nova ETAR e que consequências vai haver se as houver, para Paços de Ferreira por tudo aquilo que tem acontecido consequentemente para as duas freguesias que citei, para o rio e para as populações envolvidas? Senhor Presidente, após uma visita ao Centro de Formação, julgo que eles lecionam o 10º, 11º e 12º ano, pergunto-lhe porque razão o tratamento destes alunos é discriminatório em termos de transporte escolar? Penso que todos temos interesse em que o Centro de Formação funcione na sua plenitude e tenha a sua capacidade preenchida para daí formar pessoas que possam trabalhar na nossa indústria. Em tempos houve uma visita de integração de uma série de pessoas de Paredes a quem foi dada uma oportunidade e outros, se calhar, não são tratados de forma igual e isso para mim é que é discriminação, que foi muito publicitada. Sabe quantas dessas pessoas estão no Centro de Formação, nos estágios ou em formação para acabar os estudos? Em tempos pedi que me facultassem o relatório da veterinária acerca dos animais que apareceram mortos em Baltar e agradeço que me façam chegar esse relatório porque aquilo que aqui foi dito não foi conclusivo e o que aconteceu foi demasiado grave. Aliás, há a possibilidade de se criminalizar estas situações e nós devemos todos ter uma preocupação acrescida sobre isso, os animais apareceram mortos e a partir daí nada foi feito. Acho que não é esse o comportamento que devemos ter e daí o querermos ter o relatório da veterinária para, à posteriori, podermos






avaliar sobre o que fazer relativamente a esta matéria. Nós falámos na festa de Fim de Ano e não concordamos com aquilo que se passou porque se o Município quiser promover eventos promove-os e bem, mas não precisa de promover o fator lucro para terceiros, porque o que percebemos dessa festa foi que houve uma empresa que fez o investimento, teve retorno e ganhou dinheiro, mas o Município arcou com uma série de custos. Nós não sabemos o que é que os outros ganharam financeiramente com isso, o que me estou a aperceber, porque já há publicidade em outdoors que presumo serem suportados pelo Município, e eu pergunto se às despesas que mais uma vez o Município está a pagar, se esta promoção vai ser recorrente e se o modo é o mesmo do outro. Segundo o Senhor Presidente, no outro o Município pagou o palco, o som, a iluminação, a promoção do evento e ajudou ou foi parceiro de um privado. Desafio-o a disponibilizar estas condições a todos os paredenses para promoverem este tipo de eventos com este suporte do Município, porque nós temos que tratar todos por igual. Gostava de saber também qual é a empresa e quem são os responsáveis que estão a promover este evento, se não me disser é da minha responsabilidade averiguar através do nome da empresa, que está a promover este evento. No espaço de um mês e meio podemos dar lucro, não sabemos quanto, podemos esgrimir aqui que sejam 300 ou 400 mil euros, não sei, o que é facto é que o Município tem custos e outros têm o proveito. Sermos parceiros de alguém consecutivamente para estas situações, o PSD não compactua com isso e gostávamos de saber quem é a empresa, porque no nosso entender existem muitas carências no Concelho que o Município deve apoiar. Solicitei o estudo de impacto ambiental relacionado com a fábrica do lixo e disse-me que isso era da AMBISOUSA, mas se o Município promoveu a sua apresentação presumo que tenha esse estudo e não vejo qual é o problema em fazê-lo chegar aos vereadores. Só vejo um problema, é que se houver alguma coisa a esconder não se mostra o estudo porque se o estudo efetivamente corresponder àquilo que foi tão apregoado, não vejo problema algum em divulgá-lo. Por isso venho mais uma vez requerer junto do Município que faça chegar o estudo de impacto ambiental aos vereadores da oposição. Requeiro também e desde o início do mandato, as faturas correspondentes à via verde com a discriminação das viagens dos políticos nas viaturas do Município. Em tempos propusemos que essas viaturas dispusessem de um sistema GPS para branqueamento e para todos estarmos descansados porque ao fim do dia se publicamente formos acusados somos todos porque ocupando cargos políticos todos pagamos pelo mesmo. Gostava de saber também como está a questão do processo de licenciamento da exploração das minas na Sobreira. Na última reunião






disse-me que o assunto de trânsito em Rebordosa para os 30 metros de trânsito nos 2 sentidos foi proposto pela Junta de Freguesia, mas presumo que não foi assim e já passei pelo local e se calhar fizemos uma coisa que devíamos ter adiado e perceber o que é que ali se passou porque aquilo não foi indicado pela Junta de Freguesia. Na última reunião aprovámos um protocolo em que vamos atribuir à Junta de Freguesia de Gandra 2.500 euros para rega em certos e determinados pontos. O Senhor Presidente e o seu executivo podem aprovar os subsídios que entenderem para a Junta de Freguesia de Gandra, é responsabilidade de cada um, mas eu pergunto se sabe se naqueles locais todos existe rega? Nos meses de inverno, quando chover, este subsídio vai manter-se ou não? Agradeço a documentação que me foi entregue através do Senhor vereador Renato Almeida, mas agradecia que me fizessem chegar os documentos que faltam relativamente a todas as obras adjudicadas à Edilages, quer por administração direta, quer por concursos ganhos. Felicitou o executivo por ter implementado algumas ideias do PSD como foi o caso da plantação de carvalhos e pergunto se há uma estratégia definida para a floresta do Concelho ou se são medidas avulso? Há uma estratégia para o Concelho de reestruturação de toda a nossa floresta com o apoio do Município? Além de temos uma indústria que consome a madeira podíamos fazer este intercâmbio porque temos na parte sul do Concelho uma outra parte com a possibilidade de criar uma riqueza melhor e proteger melhor as nossas florestas.


Interveio a vereadora Dr^a Sandra Martins que afirmou o seguinte: “O assunto que me leva a intervir está relacionado com a construção do hospital veterinário por parte da CESPU e voltamos a este assunto porque as respostas que o Senhor Presidente nos deu não foram suficientes, quer na Assembleia Municipal do dia 17 de dezembro, quer na última reunião de Câmara do dia 12 de janeiro quando questionado sobre este assunto. Passo a citar as suas palavras sobre a razão de ser pela qual o hospital veterinário que inicialmente estava projetado para ser construído em Gandra, foi posteriormente deslocalizado para a cidade de Paredes: “A CESPU para construir tem de ter terrenos e sabe que tem terrenos classificados para equipamentos em Paredes.” Ora nós voltamos a este assunto porque efetivamente as declarações do Senhor Presidente em nada são coincidentes com os factos que nós verificámos, porque todos sabemos e o Senhor Presidente também sabe, que a CESPU adquiriu um terreno em Gandra. Sabemos, inclusive, quem o adquiriu o preço a que o adquiriu e sabemos também que no dia 30 de janeiro de 2020 veio a reunião de Câmara e foi aprovada a atribuição de interesse municipal para a construção do hospital de veterinária pela







CESPU num terreno sito na Rua Nova da Banja em Gandra. Posteriormente, em Assembleia Municipal do dia 28 de fevereiro, novamente esse ponto foi a votação tendo sido mais uma vez aprovado, ou seja, é do conhecimento público que também é do conhecimento do Senhor Presidente da Câmara que efetivamente a CESPU adquiriu o terreno que foi classificado de interesse municipal para a construção do hospital veterinário, inclusive, foi muito veiculado na comunicação social, com imagens aéreas e com a identificação clara desse terreno. Nós também sabemos que a CESPU projetou para lá um edifício e também sabemos que a CESPU ia dar entrada do processo de licenciamento da construção desse edifício. Aquilo que nós não sabemos e que gostaríamos que o Senhor Presidente nos respondesse é, qual a razão de ser pela qual em meados de 2021, a CESPU decide ou não construir o hospital nos terrenos junto ao Parque da Cidade de Paredes? Isto porque, se a CESPU efetivamente não tivesse o terreno certamente que antes de o adquirir ou se não tivesse a intenção de construir o hospital veterinário em Gandra não teria adquirido o terreno. Sabendo que tinha terrenos disponíveis em Paredes, muito provavelmente por uma razão muito simples que é, na falta de terrenos em Gandra, construir em Paredes o que não foi o caso, portanto, se a CESPU não tivesse interesse em investir em Gandra, não teria adquirido o terreno e teria vindo logo de início falar com a Câmara Municipal para proceder à construção do hospital nos terrenos que aqui lhe estão destinados. Aquilo que o PSD quer saber e creio que também é do interesse dos gandarenses saberem e, o que é que aconteceu neste processo? Qual a razão pela qual em meados do ano 2021 a CESPU desistiu de construir o hospital veterinário em Gandra num terreno que adquiriu e ao qual o Município classificou de interesse municipal, para o construir em Paredes, junto ao Parque da Cidade?"


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: "O Senhor vereador Ricardo Sousa invocou, na parte que lhe interessou, uma reunião tida ontem aqui, a pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal para satisfazer um pedido das forças políticas com assento neste órgão para se saber da situação de qualquer processo, neste caso o processo de transição das águas de Paredes para os SMAS. Nessa reunião esteve presente 1 elemento de cada grupo parlamentar e foi-lhes transmitido que o processo estava a decorrer, eu tive oportunidade de reportar aos senhores deputados uma série de elementos que nós solicitámos às Águas de Paredes para fazer essa passagem. Foram solicitados elementos quanto aos funcionários, elementos quanto aos contratos que têm com imóveis, contratos relacionados com telemóveis e







viaturas, já tínhamos, entretanto, reunido com os funcionários das Águas de Paredes, todo esse processo que é necessário para acautelar essa passagem. Nós queremos que a estrutura passe exatamente tal como está para minimizar os transtornos aos funcionários e não pôr em risco o pessoal e foi transmitido o ponto da situação, foi-lhes dito que já nos fizeram chegar grande parte dos elementos solicitados que irão ser estudados. Por exemplo, os telemóveis têm que ser integrados no contrato que a Câmara já tem, no caso do leasing é uma situação mais complicada porque temos que ver como se faz no caso de contratação pública, mas tudo isso está a ser preparado. Depois há outras situações, nós vamos manter todas as condições que os funcionários tinham nas Águas de Paredes ao passarem para a Câmara, há também situações relacionadas com seguros de saúde, no caso da Câmara existe a ADSE todas estas questões estão a ser debatidas e está tudo a correr bem. Perguntaram-me quanto ao relacionamento com as Águas de Paredes relativamente à passagem que está a ser um relacionamento cordial, estão a ser passados os elementos necessários e eu espero até finais de fevereiro esteja tudo passado para que o mês de março seja o 1º mês em que seremos nós a faturar e a pagar ao pessoal. Se este processo não for concluído até ao final de fevereiro, de certeza absoluta que será concluído em março e seria abril o 1º mês sob a nossa responsabilidade, mas está a decorrer muito bem. Foram colocadas questões relacionadas com o pagamento de IVA e eu tive oportunidade de dizer que o Resgate no valor de 21 milhões de euros já foi pago. Havia uma questão de IVA que está a ser estudada e que é até que ponto a transição de equipamentos está sujeita a IVA, se fosse um trespasse estava apenas sujeito a imposto de selo como é uma passagem a questão do IVA está a ser estudada. De qualquer forma não teremos que contrair empréstimo porque é um valor que nós podemos adiantar e pedimos depois o reembolso ou abater na faturação da água que temos que entregar, supondo que seja um valor de 2 milhões, é uma questão de adiantarmos esse valor e depois abate logo tudo no IVA que nós temos que entregar, não há qualquer transtorno. Relativamente aos subsistemas, eu tive oportunidade de dizer que iria colocar a questão à ERSAR e fomos bem recebidos não só pela sua Presidente, como pelos elementos da Administração que gerem as concessões e as explorações diretas e que até agora era uma equipa da ERSAR que acompanhava o processo de concessão e agora é uma outra equipa por ser uma exploração direta. Tivemos oportunidade de transmitir como estava a decorrer o processo de transição, perceberam exatamente os moldes em que tudo estava a desenrolar-se. Como sabe, os subsistemas estavam a explorar a água quando, no fundo, a concessão é de um território que tinha sido passado para uma empresa privada que agora ia







voltar para o Município e colocámos a questão se havia necessidade de algum formalismo em relação aos subsistemas. Eu disse sempre, já o dizia antes de ser Presidente da Câmara e continuo a dizer que nós nunca beliscaremos a autonomia dos subsistemas, foram eles que fizeram os investimentos para que aquela população dispusesse de água e isso é algo que respeitamos muito e queremos manter essa autonomia dos subsistemas. A própria ERSAR reconhece isso mesmo, o papel social importantíssimo que os subsistemas tiveram, não só em Paredes, como em muitas outras regiões do País porque se não fossem eles não havia água nalguns locais do País. Foi-nos transmitido pela ERSAR que não havia necessidade de nós fazermos qualquer tipo de formalização, eramos apenas responsáveis pelos PCQA's, isto é, pelo controlo da qualidade da água. Aquilo que os subsistemas estavam a fazer até agora e que não era reconhecido pela ERSAR, no limite teriam de mandar os PCQA's para as Águas de Paredes e depois estes transmitiam à ERSAR e agora é diferente. Nós temos que receber os PCQA's que são feitos pelos subsistemas e nós, em conjunto com os outros PCQA's do Município, vamos apresentá-los à ERSAR porque somos nós os responsáveis pela qualidade da água. A partir do momento em que os SMAS entrarem em funcionamento, também os PCQA's dos subsistemas serão reconhecidos desta forma, entregam-nos diretamente a nós e nós colocamo-los no sistema e foi o que eu transmiti ao seu colega e ele disse-lhe o que quis ou você ouviu o que quis. Também tive oportunidade de dizer que nós não vamos mexer no preço da água dos subsistemas, ou seja, se nós reconhecemos a autonomia dos subsistemas, são eles que têm que gerir os tarifários. Agora, o que eu tive oportunidade de dizer ao seu colega é que, por exemplo, Parada de Todeia teve graves problemas com o fornecimento de água no último verão em que houve alturas que nós tivemos que abastecer os depósitos deles com cisternas e mesmo assim, por incapacidade da rede, houve cortes de água das 23.00 horas às 11.00 horas e o que eu disse e digo-lhe a si, é que eu não posso pactuar com isso. Como disse, não há paredenses de 1ª e de 2ª, apesar de, no passado, ninguém se ter mostrado preocupado com isso, porque uns tiveram direito a saneamento e água e outros não, mas nós preocupamo-nos. O que eu disse e digo é que não vou permitir que no próximo verão, em Parada de Todeia, haja cortes de água como os que existiram e farei os investimentos que tiver que fazer para que isso não aconteça. Quanto a quem vai suportar esses investimentos, é óbvio que se estamos a fazer investimentos em redes que estão a ser geridas por eles, esse subsistema terá de nos ressarcir desse valor. Agora, como o faz, se vai ter que aumentar a tarifa ou se vai ter que pedir dinheiro emprestado, ou outro método, isso é um problema com que nós vamos ter que







lidar com eles. Quanto a quem vai mandar nos subsistemas serão sempre as direções das cooperativas ou os presidentes de Junta onde existem subsistemas, nós não nos vamos imiscuir nisso. Somos nós os responsáveis pelos PCQA's e temos que garantir que a água para consumo humano é igual á água para consumo humano em Gandra, Parada, Sobreira, Recarei e Aguiar de Sousa, a qualidade da água tem que ser a mesma e no dia que assim não for nós teremos que tomar medidas e depois, para além da qualidade da água, é também a quantidade no abastecimento. Nós não podemos permitir que, por falhas no abastecimento, não haja água em determinados períodos de verão e todos sabemos que com estas alterações climáticas isso é cada vez mais uma possibilidade: Tudo faremos em articulação com os subsistemas, mas a expensas que, como é óbvio, terão que ser ressarcidas por eles, não faria sentido que nós estivemos a fazer investimentos e depois fossem os subsistemas a faturar a água e, portanto, essa questão terá de ser tida em conta. Quanto à questão da Administração e também disse isso na reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento, nós vamos respeitar integralmente o organograma que neste momento está instituído nas Águas de Paredes, os operacionais, os encarregados, os chefes e os gestores continuarão exatamente como estão nos SMAS, obviamente que com a Administração a nosso cargo, comigo, com o senhor vice-Presidente e a vereadora Eng^a Tânia. Agora, o que vai acontecer é que daqui a meio ano poderá já não ser assim porque depois de termos o controlo da situação, posso dizer-lhe que já andamos a estudar instalações próprias para os SMAS, são decisões que temos que tomar à posteriori e depois podemos também mexer na organização, porque se vamos ser nós a gerir e entendermos que devemos introduzir melhorias fá-lo-emos. Quanto à composição da Administração dos SMAS, não há aí qualquer questão de confiança política, simplesmente entendemos que deveria haver uma parte de controlo financeiro e uma parte operacional. Na parte do controlo financeiro e decisão política dos investimentos a realizar, entendemos que deverei ser eu e o Senhor Vice-Presidente a ter a última palavra sobre onde vamos fazer os investimentos e depois, em termos operacionais, interessava-nos ter uma pessoa que neste momento é a vereadora responsável pelas obras por administração direta, porque vamos ter muitas obras em curso e foi isso que foi feito. O Senhor vereador Renato Almeida continua a ser responsável pela parte financeira do Município como sempre foi até agora, foi alguém que acompanhou o processo de Resgate do princípio ao fim, simplesmente em termos operacionais não vai acompanhar da mesma forma como tem acompanhado. Quanto à ETAR de Paços de Ferreira, a situação de ter de complementar o investimento surgiu numa altura em que





estreu outro QCA e é esta questão que está a tornar o processo mais moroso. O financiamento já não vai ser feito no âmbito do Portugal 2020 e sim no âmbito do Portugal 2030, mas está a ser trabalhado quer pelo colega de Paços de Ferreira, quer por mim e muito em breve haverá novidades em relação ao financiamento para as novas obras que têm de ser feitas naquela ETAR. No que respeita ao transporte para o Centro de Formação das Madeiras, nós só temos transportes dedicados para o primeiro ciclo, isto é, da 1ª à 4ª classe, a partir do 5º ano, como sabe, é o transporte normal, a carreiras normais e as pessoas têm acesso ao passe e ali é exatamente igual, portanto, os alunos têm na mesma acesso aos passes como qualquer outro aluno, não sei qual é a dúvida que tem em relação a isto. Quanto à questão de nós termos fomentado que indivíduos da Comunidade Cigana entrassem no mercado de trabalho através da formação no Centro de Formação de Madeiras, foram indicadas 17 pessoas dessa Comunidade, 3 foram selecionados e 1 inclusive está a ter muito sucesso. O que eu lhe digo é que se uma dessas pessoas ficar integrada por mim dou-me por muito satisfeito. Relativamente aos animais que apareceram mortos em Baltar, esse relatório foi-lhe entregue na última reunião a dizer exatamente aquilo que se passou, ou seja, que no dia 25 de julho a Junta de Freguesia solicitou a recolha de um cadáver, foi-lhe dada toda a documentação, a comunicação à GNR e ao Ministério Público, foi-lhe dada toda essa informação. A partir daqui, essa situação está com o Ministério Público. Em relação aos eventos de animação musical que têm sido organizados no MULTIUSOS, são eventos como quaisquer outros e já lhe disse que aquilo que nós assumimos foi a disponibilização do espaço e do palco, a partir daí, quem teve que contratar tudo o resto e contrair todas as despesas foram essas entidades e se tiveram lucro ou prejuízo, tal como eu lhe disse, isso já não é connosco. Nós queríamos era ter uma festa de final de ano com dignidade e tivemos, foi uma das melhores festas do Vale do Sousa e agora, estando nós próximos do dia dos namorados, foi-nos proposto fazer uma festa neste âmbito, é uma festa temática e que funciona nos mesmos moldes, disponibilizamos o espaço e a partir daí a alternativa a isso seria termos de ser nós a fazer e nós não estamos vocacionados. Aliás, este tipo de eventos que acontece no MULTIUSOS vai passar para a 2ª nave do Auditório Municipal que vai ter 3 espaços para poder fazer este tipo de eventos, o anfiteatro com 510 lugares mais vocacionado para teatros, cinema ou eventos musicais, uma sala mais pequena para eventos de menor dimensão e uma outra com cerca de 1.000m² para este tipo de eventos musicais. Aí vai ter que funcionar da mesma forma, não somos nós que vamos organizar uma peça de teatro ou um cinema, os promotores apresentam-nos os espetáculos que pretendem levar a cabo correndo o







risco da bilheteira por sua conta. Ou seja, eles é que têm que fixar o preço dos bilhetes, têm que controlar a entrada das pessoas e pagar aos artistas e depois se tiverem lucro ou prejuízo, isso é problema deles, é assim que acontece na Casa da Música e em todo o lado. Uma coisa é um evento musical, outra coisa é um evento desportivo onde acontece exatamente a mesma coisa, como quando foi o Europeu de Hóquei em Patins em que havia uma bilheteira gerida pelo promotor. Quanto ao estudo da AMBISOUSA, já lhe disse que bastava pedi-lo à AMBISOUSA, mas já que faz tanta questão, na próxima reunião far-lhe-emos chegar esse estudo, eu tive acesso como você também pode ter se o pedir à AMBISOUSA. Quanto às faturas da via verde, vamos colocar essa questão à Divisão Jurídica para saber se em termos de proteção de dados é possível fazê-lo e se assim for não vejo qualquer problema, mas é algo que não deixa de ser triste e vergonhoso e subscrevo totalmente as palavras do Senhor Vice-Presidente.”

O Senhor Vice-Presidente referiu, entretanto, que esta situação era reveladora de falta de carácter.

O Senhor vereador Ricardo Sousa interrompeu alegando a defesa da honra e referiu o seguinte: “Lamentável é o Senhor esconder e não terem os carros com GPS e se não têm nada a esconder ponham GPS nos carros, se fosse eu colocaria. Eu até sei que o Senhor Vice-Presidente anda no dele se ninguém tem problemas porque é que não põem GPS nos carros? Não sei porque é que isto vos causa tanto constrangimento, eu não aponto o dedo a ninguém. Aliás, no mandato anterior, o Senhor sabe a celeuma e os problemas que existiram, não vou por aí. Propusemos 3 vezes que as reuniões fossem transmitidas através do Facebook e o Senhor nunca o permitiu porquê?”


O Senhor Presidente da Câmara Municipal retomou a sua intervenção e disse: “Quanto à questão das minas da Sobreira, continuamos a aguardar o estudo de impacto ambiental, até lá, a nossa posição é que somos contra a exploração daquelas minas, posição da Associação Parque das Serras do Porto. Quanto à questão da sinalização de trânsito em Rebordosa, já tivemos oportunidade de referir que sempre que há uma alteração à sinalização é sempre solicitado o parecer da Junta de Freguesia e se for entendido que alguma coisa não está a funcionar pelo melhor, tem que se alterar. Quanto à questão do subsídio à Junta de Freguesia de Gandra, já tive oportunidade de dizer que não é só para a rega, é também para a manutenção dos equipamentos






e daqueles espaços e tendo em conta a quantidade de espaços, entendemos que fazia todo o sentido aquele subsídio. Quanto à estratégia para a floresta, não basta só ter estratégia, todos nós gostávamos de ter florestas autóctones com várias espécies de planta, mas o que é certo é que a floresta não é da Câmara Municipal de Paredes, é de privados. O que eu lhe posso dizer é que sempre que nós adquirimos floresta como já o fizemos em Aguiar de Sousa e vamos adquirir mais 65.000 m² de terreno junto à Senhora do Salto, o nosso objetivo é mudar depois o coberto da floresta. Ontem foi uma excelente iniciativa da REN, tal como já tivemos com outras entidades em que por baixo das linhas elétricas, não só quer promover a limpeza, como promover a substituição de eucaliptos por árvores autóctones. Mesmo aí, teve que ter a autorização da Navigator porque os terrenos por baixo das linhas elétricas têm dono e o proprietário da maior parte dos terrenos no Parque das Serras do Porto é a Navigator. Em relação às questões colocadas pela Senhora vereadora Sandra Martins, a preocupação que o PSD devia ter tido no passado quando a CESPU constituiu um Polo em Penafiel e outro em Famalicão, era a de ter exigido que fosse em Gandra ou em Paredes, mas o que é certo é que até agora essa preocupação nunca existiu. Agora, há uma decisão da CESPU, que esteve para fazer o hospital veterinário em Gandra e depois resolveu fazê-lo em Paredes e isso tem que perguntar ao Senhor administrador Professor Almeida Dias, eu nem cheguei a ver o 1º processo porque esse processo não entrou na Câmara, sabemos do 2º. Agora, uma coisa lhe digo, se o Professor Almeida Dias estivesse a pensar e nos comunicasse, apesar da decisão ser sempre dele, que o hospital veterinário ia ser feito em Famalicão ou em Penafiel, eu tudo faria para que fosse feito no Concelho de Paredes, em Gandra ou em Paredes que é onde eles possuem terrenos. A partir do momento em que é privilegiado o Concelho de Paredes, dou-me por completamente satisfeito e como sabe, há o Instituto Politécnico e o Polo Universitário e a ideia do Professor Almeida Dias é, alargando o Instituto Politécnico, avançar também com outros investimentos nos terrenos que a CESPU tem aqui em Paredes. A parte universitária continuará sempre em Gandra agora o crescimento que tiver que fazer ao nível da parte politécnica eles têm intenções de fazer nos terrenos em Paredes e isso tem a ver com opções técnicas da CESPU. A minha preocupação é que a CESPU continue a construir no Concelho de Paredes e que não retire cursos que estejam em Gandra para outros locais.

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/01/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 12 de janeiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM OITO VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA SANDRA MARTINS DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023/01/12.

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia um de fevereiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:


OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quatro milhões trezentos e sete mil cinquenta e nove euros e oitenta e três cêntimos.


OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e um euros e cinquenta e três cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, cinco mil seiscentos e noventa e três, datada de vinte e seis de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de dois de janeiro de dois mil e vinte e três a vinte de janeiro do corrente ano, no montante de novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois euros e noventa e cinco cêntimos.





A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 2ª ALTERAÇÃO ANO 2023 - 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO P.P.I E ANOS SEGUINTE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 2ª alteração ano 2023 - 2ª alteração permutativa ao Orçamento da despesa - 2ª alteração permutativa ao P.P.I e anos seguintes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2023 - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ANOS SEGUINTE - 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL E ANOS SEGUINTE - PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião, para conhecimento, a 3ª alteração orçamental ano 2023 - 3ª alteração permutativa ao Orçamento da despesa - 3ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e anos seguintes - 2ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipal e anos seguintes.


A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.





8 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE DIVERSOS EVENTOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinco mil quinhentos e noventa e quatro, datada de vinte e seis de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, para ratificação, 02 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.


9 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE DIVERSOS EVENTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinco mil quinhentos e oitenta e sete, datada de vinte e seis de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, 06 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

10 - PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA, EMPREITADA DE





REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DAS LARANJEIRAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil setecentos e quarenta e dois barra vinte, datada de vinte de janeiro do corrente ano, relacionada com a revisão extraordinária de preços referente ao Concurso Público para Remodelação e Ampliação do Estádio das Laranjeiras.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Numa reunião recente veio cá o pedido do empreiteiro no sentido de fazer uma correção ao preço da obra e foi proposto o indeferimento. Agora temos o pedido de revisão extraordinária de preços que é proposto pelo Município e trata-se de uma passagem de 1 milhão 934 mil euros para 2 milhões 168 mil euros, mas não nos diz qual foi o resultado desta contraproposta. Aqui diz que é uma contraproposta do Município àquilo que o empreiteiro propôs que foi indeferido no passado, mas não diz qual foi o resultado desta contraproposta. Gostava de saber se isto foi consertado ou não.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: “Isto não é consertado, eles fizeram um pedido de revisão extraordinária de preços que a Lei lhes permite fazer devido à instabilidade de preços que se verifica. Nós entendemos que a proposta deles não obedecia aos critérios que a Lei define, os nossos técnicos analisaram e isto é o que eles propõem. Agora o empreiteiro terá de se pronunciar, isto ainda é a aprovação e depois os técnicos cá estarão para acatar ou não alguma questão colocada pelo empreiteiro.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E QUATRO DE JANEIRO DO CORRENTE ANO QUE AUTORIZOU:

- 1- A ALTERAÇÃO DA FÓRMULA DE REVISÃO DE PREÇOS CONTRATUALMENTE ESTABELECIDNA NA CLÁUSULA 36ª DO CADERNO DE ENCARGOS, PARA A

FÓRMULA ORA PROPOSTA PARA A REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI Nº 36/2022, DE 20 DE MAIO, A APLICAR A TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

2- A NOTIFICAÇÃO AO ADJUDICATÁRIO J.A.M.O. - COSTRUÇÃO E ENGENHARIA.

11 - CENTRO DE VALORIZAÇÃO INTEGRADA DO MOBILIÁRIO E ARTES EM MADEIRA DE PAREDES, PROPOSTA PARA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro das Obras Municipais, Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil seiscientos e vinte e oito e dois barra vinte e dois, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, relacionada com o Centro de Valorização Integrada do Mobiliário e Artes em Madeira de Paredes.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Trata-se da requalificação do Mosteiro de Vilela transformando-o num Centro de Valorização Integrada do Mobiliário e Artes em Madeira de Paredes. Já temos empreiteiro, vamos adjudicar por forma a que seja elaborada a minuta do contrato para depois ser enviada para o Tribunal de Contas para obtenção do visto e avançar com esta obra que, dependendo do visto, em março queremos que a requalificação do Mosteiro de Vilela esteja em curso.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Isto reporta a 2.602.037 milhões de euros mais IVA em que se exige que a obra seja executada num prazo de 727 dias e que seja paga em 3 tranches?”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o pagamento é de acordo com os autos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS

ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO INTEGRADA DO MOBILIÁRIO E ARTES EM MADEIRA DE PAREDES, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD, fez a seguinte declaração de voto: “O PSD é a favor da obra, porém a seleção, a escolha do empreiteiro e o modus operandi é do Executivo Municipal porque quem faz a seleção, o escrutínio e quem convida os empreiteiros ou faz depois a triagem é o responsável do Pelouro e em último caso o Senhor Presidente, daí a abstenção do PSD.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em nome do PS, fez a seguinte declaração de voto: “É lamentável a declaração de voto do PSD, uma vez que se trata de um concurso público e isso revela um completo desconhecimento e impreparação política para ocupar o cargo que ocupa.”


12 - TOPONÍMIA DE BEIRE (RUELA DOS MOINHOS) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, três mil oitocentos e um, datada de vinte e três de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Beire – aprovação da Ruela dos Moinhos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE BEIRE – RUELA DOS MOINHOS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

13 - TOPONÍMIA DE CÊTE (RUA CAPITÃO PILAV NOEL FERREIRA, RUA DAS LAMELAS, RUA MONTE ENTRE RIBEIRAS, TRAVESSA SENHORA DO VALE E TRAVESSA VÁRZEA DE





CIMA) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, três mil setecentos e noventa e nove, datada de vinte de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Cête - aprovação da Rua Capitão PILAV Noel Ferreira, Rua das Lamelas, Rua Monte Entre Ribeiras, Travessa Senhora do Vale, Travessa Várzea de Cima.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE CÊTE - RUA CAPITÃO PILAV NOEL FERREIRA, RUA DAS LAMELAS, RUA MONTE ENTRE RIBEIRAS, TRAVESSA SENHORA DO VALE, TRAVESSA VÁRZEA DE CIMA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

14 - TOPONÍMIA DE VANDOMA (RUA DA ZONA INDUSTRIAL) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, três mil oitocentos e cinco, datada de vinte de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Vandoma - aprovação da Rua da Zona Industrial.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VANDOMA - RUA DA ZONA INDUSTRIAL, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

15 - TOPONÍMIA DE PAREDES/BITARÃES (RUA DA FRONTEIRA) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, três mil oitocentos e sete, datada de vinte de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Bitarães, atual freguesia de Paredes - aprovação da Rua da Fronteira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM BITARÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - RUA DA FRONTEIRA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.


16 - TOPONÍMIA DE ASTROMIL (TRAVESSA DOS ESPINHEIROS) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, quatro mil cento e setenta, datada de vinte de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Astromil - aprovação da Travessa dos Espinheiros.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE ASTROMIL - TRAVESSA DOS ESPINHEIROS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

17 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 228/18LI, EM NOME DE





FERNANDO DIAS DA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezassete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 228/18LI, em nome de Fernando Dias da Silva, para que seja declarada a sua caducidade.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Aqui havia uma audiência prévia, mas os interessados faltaram e daí caducidade. Nós vamos abster-nos, mas para haver uma audiência prévia provavelmente poderia haver algum problema que não foi reportado. Não havia problema?”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu: “É uma vez mais a sua impreparação, aquilo que acontece é que antes de o assunto vir aqui a este órgão é ainda dada a oportunidade numa audiência prévia dos interessados dizerem alguma coisa. Não há qualquer problema, é o procedimento normal nestas situações.”

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Para além dos procedimentos normais, a empresa foi contactada telefonicamente e informou-nos do seu desinteresse.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 228/18LI, EM NOME DE FERNANDO DIAS DA SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

18 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA T.R.S.U. POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral cinco mil trezentos e vinte, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 30 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 19 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.


19 - VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO À POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, com o número de identificação de processo geral, cinco mil seiscientos e noventa e sete, datada de vinte e seis de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a versão final da alteração à Postura de Resíduos Urbanos e Higiene Pública do Concelho de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E





DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO À POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO CONCELHO DE PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

20 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) AOS AGENTES DA PROTEÇÃO CIVIL (CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS E DELEGAÇÕES DA CRUZ VERMELHA) PARA PREVENÇÃO E COMBATE À DOENÇA COVID19 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral, cinco mil cento e noventa e dois, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual aos agentes de Proteção Civil Municipal.


Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL.

21 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA - DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil com o número de identificação de processo geral, cinco mil e vinte e nove, datada de vinte e quatro de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à Delegação de Vilela da Cruz Vermelha Portuguesa.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que sublinhou: "Trata-se de uma viatura no valor de aproximadamente 20 mil euros e a Delegação da Cruz Vermelha informou-nos





que há uma empresa que está na disposição de suportar 50% desse valor e nós vamos contribuir com os outros 50%.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Naturalmente nós vamos votar a favor, nós não tínhamos conhecimento da comparticipação da empresa, mas neste caso a Câmara vai ficar um pouco aquém dos 50% uma vez que a viatura custa 42.750 euros.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal sublinhou que o Município vai apoiar com 20.000 euros.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 20.000 À DELEGAÇÃO DE VILELA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA CONFORME PROPOSTO.

22 - PEDIDOS DE APOIO À ESTERELIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral cinco mil duzentos e setenta e seis, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 06 processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “Congratulo-me uma vez mais com esta iniciativa da esterilização de cães e gatos porque só assim conseguimos controlar a dispersão de animais no Concelho.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O






ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR OS PEDIDOS DE APOIO NELA CONSTANTES. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS 02 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.


O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD, fez a seguinte declaração de voto: “O PSD votou a favor mesmo sendo estes a ter que ser titulados e não animais que andam na via pública. No entanto, continuamos a entender que devíamos ir mais longe e fazer esse trabalho também para todos os outros principalmente os gatos que é o possível, dado que os cães não podem voltar à via pública e não temos condições para os ter.”

23 - PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO CHEQUE-PRENDA AO RECÉM-NASCIDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e seis mil e noventa e quatro barra vinte e dois, datada de treze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta do Regulamento para Atribuição de Cheque-Prenda ao Recém-Nascido.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Quando o Senhor Presidente apresentou este Regulamento eu percebi qual era a sua visão para o apoio à natalidade, porque quando nós dissemos que a proposta do PSD contemplava um apoio de 500+500 euros, o Senhor disse que era uma enormidade. Devo lembrar que há muitos municípios aqui à volta que oferecem 500 e até 1.000 euros e para os paredenses, será um estímulo muito grande à natalidade receber um cheque-prenda de 50 euros, alguns deles vão esbanjar muito dinheiro que eu espero que seja dentro do Município porque isto dará para comprar 2 ou 3 pacotes de fraldas. No artigo 3 diz *casados em união de facto* e aqui é uma questão de redação, ou é *casados* ou é em *união de facto*. Penso que será útil corrigir para ficar em conformidade, senão dá a ideia de que tem que ser casados em união de facto e isso eu não sei o que é. Voltamos a reforçar que ficámos aquém e isto mais parece o efeito para a fotografia e eu pergunto se acha que isto é, de facto, o verdadeiro





incentivo de apoio à natalidade e de fixação dos jovens no Concelho?"

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE CHEQUE-PRENDA AO RECÉM-NASCIDO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD, fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor como quando foi da atribuição do valor, mas lamenta que o mesmo efetivamente fique muito aquém do que era previsível.”


24 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 2043/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil e quarenta e três, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 2043/23.

25 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 4778/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil setecentos e setenta e oito, datada de vinte e três de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 4778/23.


26 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 85341/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e um, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 85341/22.

27 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 4006/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil e seis, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 4006/23.


28 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 4033/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil e trinta e três, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 4033/23.

29 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 84216/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oitenta e quatro mil duzentos e dezasseis, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.


Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Este apoio refere-se a um casal em que o Senhor auferir salário de 1.300 euros, a esposa é de nacionalidade brasileira e os custos fixos são de 392,49 euros. Entretanto é atribuído um apoio porque consta no relatório social que a Senhora tem que pagar um empréstimo no Brasil de 500 euros por mês e confesso que acho isto estranho e não consigo perceber este apoio. Porquê a dívida no Brasil, se vem de antes porque isso não tem a ver com a gestão corrente que penso ser o espírito destes que é apoiar nas necessidades atuais de cada família ou habitante de Paredes. O curioso é que esta família recorre ao apoio pontual, ao apoio alimentar ao apoio para tratamento dentário, ao apoio para medicação e ao apoio para óculos. Eu gostava de saber qual é o critério para nós darmos este apoio, este é um de vários que aqui estão e foi o que sobressaiu. Eu não vou apontar o dedo aos técnicos que fazem o encaminhamento dos processos, mas corremos o risco de aprovar aqui apoios que se calhar não farão sentido.”


Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que observou: “Nós vamos retirar o ponto e vou pedir esclarecimentos ao Pelouro de Ação Social para depois esclarecer o Senhor vereador.”

O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS.

30 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 2360/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil trezentos e sessenta, datada de vinte de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 2360/23.

31 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 4202/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil duzentos e dois, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 4202/23.

32 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 4249/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil duzentos e quarenta e nove, datada de vinte e três de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 4249/23.

33 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA -SUBSÍDIOS EVENTUAIS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 4663/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil seiscentos e sessenta e três, datada de vinte e três de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 4663/23

34 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 3302/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil trezentos e dois, datada de vinte e quatro de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 3302/23

35 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL SUBSÍDIOS EVENTUAIS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 4703/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil setecentos e três, datada de vinte e três de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 4703/23

36 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 3065/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil e sessenta e cinco, datada de vinte e quatro de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 3065/23

37 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 5176/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil cento e setenta e seis, datada de vinte e quatro de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 5176/23

38 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 5536/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil quinhentos e trinta e seis, datada de vinte e seis de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 5536/23

39 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 5709/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil setecentos e nove, datada de vinte e seis de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 5709/23

40 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 85824/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oito mil oitocentos e vinte e quatro, datada de dez de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 85824/22.

41 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 66533/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e seis mil quinhentos e trinta e três, datada de nove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 66533/22.

42 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 66579/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e seis mil quinhentos e setenta e nove, datada de doze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 66579/22.

43 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 78938/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e oito mil novecentos e trinta e oito, datada de seis de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 78938/22.

44 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 841/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oitocentos e quarenta e um, datada de doze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 842/23.

45 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 2521/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil quinhentos e vinte e um, datada de doze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 2521/23.

46 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 3244/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil duzentos e quarenta e quatro, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 3244/23.

47 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 3256/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil duzentos e cinquenta e seis, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 3256/23.

48 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 79047/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e nove mil e quarenta e sete, datada de dezoito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 79047/22.

49 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 3786/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil setecentos e oitenta e seis, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 3786/23.

50 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 82250/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oitenta e dois mil duzentos e cinquenta, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 52250/22

51 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 2025/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil seiscientos e vinte e cinco, datada de doze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 2025/23.

52 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 3539/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil quinhentos e trinta e nove, datada de dezoito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 3539/23.

53 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - SUBSÍDIOS EVENTUAIS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 4021/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil e vinte e um, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 4021/23

54 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - SUBSÍDIOS EVENTUAIS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 4068/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil e sessenta e oito, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 4068/23

55 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 4389/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do pelouro de ação social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil trezentos e oitenta e nove, datada de vinte de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 4389/23

56 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - SUBSÍDIOS EVENTUAIS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 4669/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil seiscentos e sessenta e nove, datada de vinte e três de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 4669/23

57 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 5035/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil e trinta e cinco, datada de vinte e quatro de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 5035/23.

58 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 5179/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil cento e setenta e nove, datada de vinte e quatro de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 5179/23.

59 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 5327/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil trezentos e vinte e sete, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 5327/23

60 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 5426/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil e quatrocentos e vinte e seis, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 24º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS E NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 5426/23

61 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 5442/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil quatrocentos e quarenta e dois, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 24º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS E NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 5442/23

62 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 5699/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil seiscientos e noventa e nove, datada de vinte e seis de

janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 24º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS E NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 5699/23

63 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE PAREDES NO ÂMBITO DO CORTEJO DE CARNAVAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email proveniente da Freguesia de Paredes com registo, 2023,E,ECM,01,424, datado de treze de janeiro do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 6.500 para a realização do Cortejo de Carnaval.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.500 À FREGUESIA DE PAREDES PARA A REALIZAÇÃO DO CORTEJO DE CARNAVAL CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor do apoio para a realização do desfile de carnaval que habitualmente acontece em Bitarães e também na cidade de Gandra porque achamos útil e pertinente uma vez que já é uma tradição nestas freguesias.”

64 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE GANDRA NO ÂMBITO DO DESFILE DE CARNAVAL 2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email proveniente da Freguesia de Gandra com registo, 2023,E,ECM,01,425, datado de doze de janeiro do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 3.000 para a realização do Cortejo de Carnaval.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.500 À FREGUESIA DE GANDRA PARA A REALIZAÇÃO DO CORTEJO DE CARNAVAL CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.


65 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE SOBREIRA NO ÂMBITO DO "IV EVENTO GASTRONÓMICO PAPAS NA SOBREIRA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião um ofício, proveniente da Freguesia de Sobreira, com o número dois mil e vinte e três datado de doze de janeiro do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do IV Evento Gastronómico "Papas na Sobreira".

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: Senhor Presidente, nós vamos votar a favor, mas pergunto se além deste valor que é um apoio direto, haverá outros custos tal como aconteceu noutros anos?

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu: "Não faço ideia que outros custos poderá ter, este é um apoio de 5 mil euros."

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.000 À FREGUESIA DE SOBREIRA PARA A REALIZAÇÃO DO IV EVENTO GASTRONÓMICO “PAPAS NA SOBREIRA” CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

66 - PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ÁRVORE - COOPERATIVA DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, C. R. L - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, setenta mil trezentos e quarenta e oito barra vinte e dois, datada de dezoito de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do protocolo a estabelecer entre o Município de Paredes e a Árvore - Cooperativa de Atividades Artísticas, C.R.L.


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “É uma Associação com quem temos colaborado, nomeadamente na realização de exposições de pintura na Casa da Cultura.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “O Protocolo é com a Cooperativa A Árvore cujo objetivo é promover 2 exposições por ano na Casa da Cultura e o custo é de 9.00 euros. Eu pergunto se a causa/efeito é compensatória para o Concelho de Paredes?”

A vereadora Dr^a Beatriz Meireles informou que está prevista apenas 1 exposição para o ano 2023 e outra para o ano 2024.

O Senhor vereador Ricardo Sousa interveio novamente e observou: “Quer dizer que o evento promovido com a Cooperativa Árvore que como sabemos é do Porto, tem um custo direto para a promoção de 4.500 euros.”





O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que são 4.500 euros por cada exposição e tem em conta toda a logística envolvida, nomeadamente o transporte de material, a curadoria da exposição e a elaboração do catálogo da exposição.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ÁRVORE - COOPERATIVA DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, C. R. L. A QUAL FOI PREVIAMENTE REMTIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

67 - DOAÇÃO DE DUAS CADEIRAS À CASA DA CULTURA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral dois mil duzentos e oitenta e cinco, datada de dez de janeiro do corrente ano, relacionada com a doação de duas cadeiras à Casa da Cultura de Paredes.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO, BEM COMO APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

68 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS, POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação do processo geral cinco





mil quinhentos e seis, datada de vinte e seis de janeiro do corrente ano, proveniente do pelouro do desporto, a remeter ao executivo municipal, seis processos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Aqui há 2 processos, o 53.306 e o 70.705 e queria saber se um se refere à mãe e o outro ao filho ou filha ou se correspondem os dois ao filho ou filha que carece de acompanhamento. É por essa questão ou por uma questão de limitação financeira? É que no processo isso não é esclarecido.”

O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS.

69 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO FUTEBOL CLUBE DE CÊTE NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO TRAIL DO COVÃO, APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, três mil e cinquenta e sete, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Futebol Clube de Cete, para a realização da 2ª Edição do Trail do Covão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO FUTEBOL CLUBE DE CETE NO VALOR DE € 2.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

70 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA





DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DOS 4ºS JOGOS ANDDI PORTUGAL, PAREDES 2023 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, três mil quatrocentos e quarenta e quatro, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual no âmbito da organização dos 4ºs JOGOS ANDI PORTUGAL, PAREDES 2023.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que salientou: “Isto são quase umas olimpíadas que são disputadas por pessoas com incapacidades várias que vai passar por provas de atletismo, ciclismo, natação, várias provas que se vão realizar no Concelho de Paredes.”

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Este subsídio de 12.500 euros é para promover o desporto inclusivo, para as pessoas com limitações com diversas modalidades e que vai decorrer no nosso Concelho.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu: “Esta Associação é a Associação Nacional do Desporto para o Desenvolvimento Intelectual. São cerca de 500 atletas oriundos de todo o território nacional incluindo as ilhas e as modalidades são, andebol, natação, atletismo, basquetebol, ténis de mesa, Boccia, ciclismo, equitação, golfe, futebol de sete, futsal, judo de orientação, hóquei, remo e indoor. No fundo, são olimpíadas para desporto adaptado a realizar aqui em Paredes de 12 a 14 de maio, no Pavilhão Multiusos de Paredes, as piscinas municipais no Parque da Cidade de Paredes, no pavilhão da EB 2/3 e no Estádio das Laranjeiras.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DESENVOLVIMENTO

INTELECTUAL NO VALOR DE € 12.500, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

71 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL NO ÂMBITO DA QUALIFICAÇÃO PARA O CAMPEONATO DO MUNDO, PORTUGAL X ROMÉNIA - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, três mil quatrocentos e quarenta e seis, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Federação de Andebol de Portugal, no âmbito da realização do jogo entre as seleções nacionais de Portugal e da Roménia de qualificação para o Campeonato do Mundo.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Vamos uma vez mais ser palco de um jogo de andebol ao mais alto nível, neste caso, Portugal/Roménia e vem aqui a aprovação do custo de 5.000 euros para o Município.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “O apoio é de 5.000 euros, há outros compromissos da Câmara Municipal com hotéis e outros ou fica apenas por este valor?”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o custo é de apenas pelos 5.00 euros e que outras despesas são suportadas pela federação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL NO VALOR DE € 5.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

72 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO PORTO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DA FASE FINAL DO CAMPEONATO DISTRITAL DE BASQUETEBOL SUB-18 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA RATIFICAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, seis mil e treze, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação de Basquetebol do Porto, no âmbito da organização da fase final do Campeonato Distrital de Basquetebol de Sub-18.


Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Foram quatro dias de basquetebol com 12 equipas o norte o País, 8 jogos e cerca de 180 atletas.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SETE DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO PORTO NO VALOR DE € 2.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

73 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE STA. MARIA DE DUAS IGREJAS PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS JUNTO À CAPELA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma Proposta proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta para atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Duas Igrejas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio e esclareceu: “Trata-se de um subsídio que ainda faltava atribuir para a conclusão daquelas obras.”

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Foi atribuído um subsídio no passado e a opção do Senhor Presidente foi fazer a obra através da Fábrica da Igreja Paroquial, na altura não optou pelo protocolo com a Junta de Freguesia como o faz noutras circunstâncias e na altura ficou a sensação que aquele valor seria limitador e insuficiente para a obra. Aliás, presumo que na altura até houve uma inauguração desta obra e agora vem aqui outro subsídio porque a obra foi concluída e o dinheiro não chegou ou porque ainda faltava fazer mais alguma coisa?”


Usou da palavra Senhor Presidente da Câmara Municipal que observou: “Isto tem a ver com os custos com a obra e foram-nos solicitados 2 apoios, um numa primeira fase e outro numa segunda fase. Quem fez a obra foi a Fábrica da Igreja e, portanto, o subsídio foi atribuído à Fábrica da Igreja.”


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE DUAS IGREJAS NO VALOR DE € 15.554,21 PARA AJUDA NA CONCLUSÃO DAS OBRAS DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS JUNTO À CAPELA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO.

74 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS ROTUNDAS NA CIDADE DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinco mil





trezentos e trinta e sete, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal em diversas rotundas na cidade de Paredes.


Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS ROTUNDAS DA CIDADES DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

75 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo solicitado o uso da palavra o Senhor Manuel Pinho.


Manuel Pinho - Relativamente ao Resgate, referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que respeita sempre o que vem na Lei e citou parte da exposição da autarquia para o exercício do direito ao Resgates - *"Para o cumprimento dos objetivos iniciais da concessão é necessário uma alteração significativa do atual modelo de gestão do serviço que garanta por um lado o investimento necessário à cobertura universal do Concelho e a integração dos subsistemas existentes com a expansão da rede e por outro lado a sustentabilidade económica e financeira do serviço."* Colocou então as seguintes questões: Com a criação dos SMAS, os objetivos pretendidos serão garantidos, relativamente à universalidade do Concelho tanto nos serviços de água e saneamento, nomeadamente a nível de tarifário e responsabilidades financeiras e operacionais? Não será ilegal estar a contrariar o que foi aprovado anteriormente, tanto na decisão do Resgate em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal como também na aprovação dos SMAS em dezembro do ano passado, independentemente da forma legal sobre a qual o Senhor Presidente também tem dúvidas?






Garantindo a universalidade dos serviços, o que pretende fazer nessa matéria, vai colocar algum documento para aprovação nos dois órgãos municipais para alterar a posição que agora é diferente? Caso não exista forma legal para a autarquia poder entregar a gestão dos subsistemas às freguesias e entidades, qual será a solução para resolver esta situação, continuar tudo igual, ou seja, sem cumprir a legalidade sendo que, a ERSAR é uma entidade reguladora e não um tribunal? Como é que estas entidades que têm subsistemas vão ter autonomia se o Senhor Presidente da Câmara pretende fazer investimento para acautelar a qualidade dos serviços e a distribuição da água? Observou que os subsistemas vão ter que pagar esses investimentos facto que os obrigará a aumentar os tarifários e a tomar decisões, daí a questão sobre como conseguir que estas entidades paguem algo para o que poderão não ter capacidade financeira para o fazer e que até agora não o fizeram continuando com a debilidade que é conhecida. Relativamente à Habitação, disse ser importante rever o projeto da Estratégia Local de Habitação da autarquia e aconselhou a que fosse colocada no site da autarquia a possibilidade de todas as entidades poderem participar, nomeadamente os próprios proprietários, com vista a poderem candidatar-se ao programa 1º Direito e sugeriu ainda a afetação de mais verbas neste domínio. Questionou sobre qual a opinião do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atribuição de um curso de medicina a uma Universidade privada na Área Metropolitana do Porto e se ainda é possível a atribuição de um curso de medicina à CESPU? Relativamente à questão dos transportes disse que seria importante a realização de uma reunião com o CTIMM no sentido de se encontrar uma forma para a resolução dos problemas com o transporte destes alunos. Sugeriu que seja criado um Regulamento para utilização de todos os espaços públicos do Concelho onde conste custos, normas no sentido de evitar que qualquer privado possa fazer o que presentemente se tem feito e cuja legalidade é muito duvidosa. Defendeu que a aprovação de um Regulamento permitirá que todas as entidades possam concorrer para a realização de eventos no Município e onde esteja acautelada a sua legalidade e equidade económica.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Os objetivos dos SMAS são e sempre serão a sua universalidade, isto é, fazer chegar a água e saneamento a todo o lado e isso em nada colide com a autonomia dos subsistemas. Os subsistemas já fazem chegar a água e nós, para garantir essa universalidade, temos que fazer chegar o saneamento, isso é o que nos vai ocupar muito nos próximos anos. Uma vez mais volto a referir que aquilo que nós





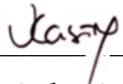
temos que cumprir em relação aos subsistemas é fazer o controlo dos PCQA's que é da nossa responsabilidade e garantir a qualidade da água e a temporalidade que a água chega aos consumidores que tem que ser idêntica à dos outros pontos do Concelho. Nisso estaremos muito atentos e vamos ser intransigentes na obtenção desses objetivos. Relativamente à questão da Habitação, como sabe, já iniciamos a construção do primeiro prédio ao nível da habitação social e vamos apresentar uma segunda candidatura para o prédio a construir logo a seguir. A partir do momento em que se dê o realojamento da Comunidade Cigana, serão imediatamente demolidas as barracas e ali nascerá outro edifício de habitação social e também já foi apresentada a candidatura para a requalificação do Bairro "O Sonho", nomeadamente para o edifício em frente ao cemitério. Posso dizer-lhe ainda que estamos a avançar com outros investimentos em habitação social noutras freguesias do Concelho. Provavelmente haverá uma última alteração à Estratégia Local de Habitação daqui a meio ano, penso que não faremos mais nenhuma, porque para além dos investimentos nas freguesias que constam da Estratégia, haverá investimentos noutras freguesias e teremos que estar focados na construção dado que teremos até ao final de 2026 para fazer esses investimentos. Quanto à não aprovação do curso de medicina na CESPU, como deve saber, isso é da responsabilidade da CESPU, temos prestado à CESPU todo o apoio nesse sentido, sabemos que há uma reclamação relativamente à decisão da não atribuição. Eu já tive acesso a um estudo comparado entre a candidatura da Católica, da Fernando Pessoa e a da CESPU e não compreendo como não foi atribuído o curso de medicina também à CESPU. Aquilo que foi atribuído à Fernando Pessoa nesta fase é a frequência de 10 alunos nacionais e todos os outros terão de ser não residentes e se houve Universidade que foi pioneira e continua a ser, no ministrar de ensino a não residentes foi a CESPU. Não compreendo a decisão e vamos continuar a lutar por este objetivo que cada vez está mais próximo. Quanto à questão da mobilidade no CTIMM, nós estamos a rever também a mobilidade interna e haverá novidades m relação a isso, nós temos como objetivo ter um Metrobus a circular sempre na cidade e depois haver também ligações de outras freguesias aqui para o centro. Talvez dessa forma e com esse investimento que vamos fazer possamos reforçar a mobilidade em Paredes e ajudar um pouco mais o CTIMM a esse nível. Quanto à questão do Regulamento, nós vamos ter que fazer um Regulamento para gerir o Auditório Municipal, vou reunir com a Senhora vereadora e até podemos antecipar a elaboração desse Regulamento para que não haja quaisquer dúvidas quanto à utilização do espaço multiusos para eventos de natureza cultural.



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Data Reunião - 2023/02/02

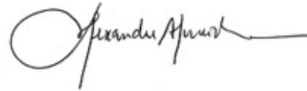




E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo doze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

